PROCESSO N. 152

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	152	2022	ARQUIVO N.	

ASSUNTO: **ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 377/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 149/2022**

PROJETO DE LEI N. 149/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		08/08/2022
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 152/2022

PROJETO DE LEI N. 149/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 21ª sessão ordinária, em 8 de agosto de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 9 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 10/08/2022 - 08:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/12089. Folha 1 de 1

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **152/2022** folha **2**
Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 377/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 08 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpiere (CPF 698.429.222-00), em 08/08/2022 - 12:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e/ou pelo link [illegible], Folha 1 de 4

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 08/08/2022
Horas: 13:05
Nº: 7657

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **152/2022** folha **3**
Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 149/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, encaminhado por meio do **Ofício 377/GP/PGM/2022** que:

"ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto tem o objetivo de atender a atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no tocante a alteração da nomenclatura do cargo em comissão Gerente do Centro Especializado em Reabilitação – CER, nomenclatura esta já utilizada atualmente, o que se faz necessária à sua atualização.

Cumpre salientar que este projeto não se trata de criação de cargos comissionados, funções gratificadas ou aumento de despesas para a folha de pagamento, apenas adequação da nomenclatura do cargo já existente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 08/08/2022 - 12:52,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/11969. Folha 2 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N. 149 /PMC/2022

"ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera a nomenclatura do Cargo em comissão de Gerente do CEREF, constante no art. 1°, II, itens 10.15.14 e 16.14, da Lei n. 2.543/PMC/2009, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a consecutiva alteração:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA

Art. 1. (...)

II – (...)

10. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(...)

10.15.14- Gerência do CER

(...)

16.14- Gerente do Centro Especializado em Reabilitação

Art. 2º Altera a nomenclatura Cargo em comissão do Gerente do CEREF constante na tabela II, do anexo I, da Lei n. 2.543/PMC/2009, a qual passa a vigorar na seguinte redação:

ANEXO I

TABELA II

(...)

Gerente do CER

Art. 3º Altera a nomenclatura do Cargo em comissão Gerente do CEREF, constante no anexo II, tabela I, da Lei n. 2.543/PMC/2009, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA I

(...)

Gerente do CER

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 08/08/2022 - 12:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/11969. Folha 3 de 4

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **152/2022** folha **5**
Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

Cacoal, 08 de agosto de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 08/08/2022 - 12:52,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigapmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/11969. Folha 4 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Memorando nº 289/DRH/SEMAD/2022 Cacoal-RO, 20 de junho de 2022.

À Senhora,
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município

Assunto: Solicita alteração da Lei n. 2.543/PMC/2009.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, por sua signatária que ao final subscreve, vem, por meio deste, solicitar alteração da Lei n. 2.543/PMC/2009 relacionada a nomenclatura do cargo em comissão de Gerente do CEREF para Gerente do CER, tendo em vista que foi constatado que nos registros legais ainda se encontra desatualizado quanto a nomenclatura atualmente utilizada, qual seja, Centro Especializado em Reabilitação - CER.

Diante disso, solicitamos providências quanto a elaboração do Projeto de Lei PL com as alterações supracitadas.

Atenciosamente

ELIANE DE LACERDA LÚCIO
Secretária Municipal de Administração - Interina
Dec. n. 8.700/PMC/2022

RECEBIMENTO
Data 21 06 22
Hora 08 09

EM BRANCO